



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 175

Caracarái-RR, 17 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, motoristas terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocarão para os seguintes municípios e períodos especificados em tabela abaixo:

Profissional	Objetivo	Destino	Período
<b>JEDIEL SILVA DOS SANTOS</b>	Conduzir veículo <b>TRITON NAZ-3988</b> , até a autorizada mitsubishi para realizar troca de óleo.	Câmpus Novo Paraíso/ Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	<b>18 de março de 2015</b>
<b>FRANCIRLEY DO NASCIMENT O LOPES</b>	Conduzir veículo Oficial <b>FRONTIER NAP-3096</b> , a fim de transladar com os servidores Romero Gomes e Susanna Bacchus que participarão de reunião na DTI sobre o ponto eletrônico e WEB-conferência do IFRR.	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/Campus Novo Paraíso.	<b>18 e 19 de março de 2015</b>

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 17 de março de 2015.

**Eliezer Nunes Silva**

Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012